



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para o atendimento do termo de convenio N° 100030/2022 celebrado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Jacupiranga. Com a Construção Centro de convivência, pretende-se também atender os seguintes objetivos específicos:

- Promoção de ações e campanhas de conscientização ambiental;
- Cursos de formação e capacitação;
- Realização dos eventos e
- Visitação e consulta pública

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Presente projeto Centro de convivência - Construção/Reforma, está alinhado aos instrumentos de planejamento dos programas de educação socioambiental e empreendedorismo.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

O projeto Centro de convivência visa criar um ponto de difusão de informações ambientais para os mais variados públicos que o visitarem. Além disso visa estimular a utilização do espaço público pela comunidade, oferecendo material para reflexão e análise das questões ambientais e socioeconômicas.

O projeto deve proporcionar um espaço e vivência que permita a discussão sobre temas ambientais, oferecendo material para reflexão e análise das questões ambientais e socioeconômicas, propiciando uma permanente articulação entre a comunidade e o poder público de modo a realizar exposições, palestras, encontros, seminários, mostras culturais, cursos de capacitação e oficinas.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa do ramo de atividade de construção civil, e possuir em seu quadro funcional, profissional da área de engenharia civil capacitados para a execução do projeto e que atendam aos requisitos técnicos do memorial descritivo.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O projeto Centro de convivência visa beneficiar principalmente o público escolar, com foco na atuação comunitária local e social, tornando o espaço mais amplo para discussões da política ambiental, seja através da Educação Ambiental Formal que vai desde os dirigentes, professores e alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior; quanto a Educação Ambiental Não - Formal que abrange tanto funcionários da Prefeitura, Grupos da melhor Idade, Indústrias e comercio, Igrejas e entidades religiosas, entidades sociais, cidadãos e grupos organizados.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Não se aplica

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não se aplica

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do projeto de construção do Centro de convivência não é divisível, visto que os serviços a serem executados deverão ser realizados de forma única que objetivem a conclusão da obra.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Assinatura do termo de convenio;
- Reserva de saldo orçamentário;
- Levantamento de dados do projeto construtivo;
- Estudos de sondagem;
- ART's do projeto construtivo;
- Memorial descritivo do projeto;
- Planilha orçamentária atualizada e



- Cronograma atualizado.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o presente projeto não existem contratações correlatas, que dependam da sua execução.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

Localidade	Tipo de serviço
Rua Emburuçu, nº01 - Jardim Botujuru - Jacupiranga, São Paulo - SP, 11940-00	Centro de convivência - Construção/Reforma

12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de Serviços Públicos (água, esgoto, luz e força, etc). Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela Construtora, e às suas expensas. Serão lavados convenientemente pisos e revestimentos de parede laváveis, louças e aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, etc, removendo-se vestígios de tintas, manchas e argamassas. A Construtora será a única responsável pela qualidade dos serviços de limpeza final bem como pela entrega de todos os materiais e elementos que compõem a obra, em perfeito estado.

13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para o presente projeto não há necessidade de realizar adaptações no ambiente do Órgão, visto se tratar de uma nova construção.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 11 de Setembro de 2023

Kaique de Christo Martinelli Lopes

Chefe da Seção de Desenvolvimento Sustentável

Matrícula nº 3976

Amauri Maia Rocha

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A691-477C-5925-5F89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIQUE DE CHRISTO MARTINELLI LOPES (CPF 413.XXX.XXX-77) em 13/09/2023 10:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 13/09/2023 13:51:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A691-477C-5925-5F89>